



PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 011/2022

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória à servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME DE SOUZA.”

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória**, a servidora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME DE SOUZA**, VIÚVA, portadora do RG nº 1.522.026, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 10/08/2017, inscrita no CPF 798.830.281-72, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos no valor de R\$ 2.038,54 (Dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), devendo ser calculados nos termos do Art. 1o, da Lei Federal no. 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 26 do processo de aposentadoria nº 2022.01.10339P.

Art. 2.º Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados nos termos do § 8o do Art. 40 da CF (redação dada pela EC no. 41- sem paridade).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 27 de Junho de 2022.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

Sandra C. Gomes Gaspar

Presidente